

Serviço Público Federal Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL Nº 6, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021.

Seleção de Aluno Especial 2021.1 - Mestrado e Doutorado - PPGEL

A Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – UFMS, por meio da Coordenação de Curso do Programa de Pós-Graduação em Estudos de Linguagens, torna pública a abertura de inscrições para a seleção de candidatos a Aluno Especial em disciplinas isoladas do Programa de Pós-Graduação em Estudos de Linguagens, Cursos de Mestrado e Doutorado, da Faculdade de Artes, Letras e Comunicação, para o primeiro semestre de 2021.

I. Disposições Preliminares

- 1. O Aluno Especial de doutorado é aquele que, já formado em curso de mestrado, deseja aprofundar seus conhecimentos teórico-metodológicos em uma área específica dos Estudos de Linguagens.
- 2. O Aluno Especial de mestrado é aquele que, já formado em curso superior de graduação (licenciatura ou bacharelado), deseja aprimorar seus conhecimentos em uma área específica dos Estudos de Linguagens, visando a conhecer o funcionamento de um curso de pósgraduação stricto sensu.
- 3. O Aluno Especial é, também, aquele aluno de graduação que participou ou esteja participando de Programa de Iniciação Científica Institucional (PIBIC/PIVITI/PIVIC), Programa de Iniciação à Docência (PIBID) ou Programa de Educação Tutorial (PET), e tenha cumprido, no mínimo, setenta e cinco por cento da carga horária total de seu curso de graduação na área de Letras ou afins.
- 4. O Aluno Especial pode cursar até 02 (duas) disciplinas no Programa, sendo apenas 01 (uma) por semestre.
- 5. O candidato a Aluno Especial deve escolher apenas uma disciplina, **de caráter optativo**. A relação das disciplinas, com suas respectivas vagas está disponível no ANEXO 01 deste edital e o horário na página do Programa https://ppgel.ufms.br, na aba "Disciplinas>Horários".
- 6. A inscrição para Aluno Especial no curso de Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Estudos de Linguagens é gratuita. Uma vez aprovado na seleção, o candidato fará a matrícula conforme o calendário acadêmico.
- 7. A matrícula de Aluno Especial em disciplinas isoladas está condicionada ao número de vagas e à autorização do professor responsável pela disciplina, e de acordo com o disposto nas Normas para Pós- Graduação *stricto sensu*.
- 8. Os docentes responsáveis pela disciplina têm autoridade para selecionar a candidatura ou rejeitá-la, **não cabendo ao candidato recurso sobre a decisão.**
- 9. O Aluno Especial receberá idêntico tratamento dispensado ao aluno regular, no que se refere à frequência e às avaliações.
- 10. O Aluno Especial cursa uma disciplina de modo independente e tem as mesmas obrigações de um aluno regular:
- a) ter, no mínimo, 75% de presença e cumprir com as leituras obrigatórias;
- b) realizar trabalhos, seminários e a avaliações que lhe forem solicitadas.
- 11. Sendo aprovado na disciplina, a partir dos critérios de avaliação definidos pelo docente responsável, o Aluno Especial fará jus a um certificado de conclusão de disciplina que poder

ser aproveitado, em outra oportunidade, para aproveitamento de créditos, caso o candidato venha a ser aprovado em edital para seleção de alunos regulares.

II. Pré-requisitos para a Inscrição

- 1. Ser portador de diploma, certificado de conclusão de curso de graduação ou equivalente (área de Letras ou áreas afins) e não estar registrado como aluno regular de pós-graduação stricto sensu na UFMS; ou
- 2. Ser portador de diploma ou certificado de conclusão de curso de Mestrado (área de Letras ou áreas afins) e não estar registrado como aluno regular de pós-graduação stricto sensu (Doutorado) na UFMS; ou
- 3. Ser aluno de graduação da área de Letras ou áreas afins, desde que tenha participado ou esteja participando de Programa de Iniciação Científica Institucional (PIBIC/PIVITI/PIVIC), Programa de Iniciação à Docência (PIBID) ou Programa de Educação Tutorial (PET), e tenha cumprido, no mínimo, setenta e cinco por cento da carga horária total de seu curso de graduação.

III. Período de Inscrição

1. As inscrições estarão abertas no período de **01 de março até às 12h do dia 03 de março de 2021, impreterivelmente.**

IV. Documentos necessários e procedimentos de inscrição

- 1. Ficha de inscrição (disponível na página do Programa, na aba "Admissão>Alunos Especiais/Visitantes") com os dados solicitados, sobretudo a indicação da disciplina pretendida;
- 2. Currículo Lattes atualizado no portal do CNPQ, em formato PDF.
- 3. Histórico Escolar da Graduação (Mestrado) e Histórico Escolar do Mestrado (Doutorado);
- 4. Carta de intenção dirigida ao docente da disciplina, redigida de modo a deixar claras as razões para cursar a disciplina indicada, bem como em que medida ela pode contribuir para sua formação.
- 5. O candidato deve enviar, para o e-mail (alunos.especiais.ppgel.faalc@gmail.com), mensagem com os documentos, acima listados, em anexo. Colocar no assunto do e-mail: Inscrição para ALUNO ESPECIAL 2020.1 SEU NOME e o NOME DO DOCENTE DA DISCIPLINA DE INTERESSE.

V. Resultado das inscrições e matrícula

- 1. O resultado da seleção será divulgado na página do Programa https://ppgel.ufms.br, no dia 04 de março de 2021 e a homologação do resultado com publicação no Boletim Oficial da UFMS no dia 05 de março 2021.
- 2. A matrícula online ocorrerá das 0h do dia 08 de março até às 12h do dia 10 de março de 2021, pelo Portal de Pós-Graduação www.posgraduação.ufms.br, selecionando-se o Curso Mestrado ou Doutorado em Estudos de Linguagens e a opção Realizar Matrícula.
- 3. O candidato selecionado deve enviar ao e-mail ppgel.faalc@ufms.br os documentos abaixo listados e apresentar os originais quando e se lhe forem solicitados.
- Cópia do RG e CPF, em formato PDF;
- Cópia, em formato PDF, da declaração de conclusão de curso e/ou do diploma de graduação ou do diploma do Mestrado (frente e verso);
- Para alunos de Graduação, cópia, em formato PDF, de declaração ou documento que comprove a participação em Programa de Iniciação Científica Institucional (PIBIC/PIVITI/PIVIC), Programa de Iniciação à Docência (PIBID) ou Programa de Educação Tutorial (PET).

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Estudos de Linguagens/PPGEL

(Anexo EDITAL DE SELEÇÃO № 6, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021 – Aluno Especial 2021.1) ANEXO 01

LISTA DE OFERTA 2021/1

Área de Concentração: Linguística e Semiótica

DISCIPLINA	CÓDIGO	DOCENTE	с.н.	TIPO	VAGAS	DIA DA SEMANA/HORÁRIO	CURSO
Letramentos, Discursos e Transculturalidades no Mundo Globalizado	20082048 M 30006012 D	Nara Hiroko Takaki	60	ОРТ	3 Mestrado 3 Doutorado		Mestrado e Doutorado
Tópicos Especiais II: Diálogos entre Etnolinguística e Antropologia Linguística		Aparecida Negri Isquerdo	30	ОРТ	3 Mestrado 3 Doutorado	3	Mestrado e Doutorado
Tópicos Especiais II: Linguagens, identidade e decolonialidade	20082056 M 30006020 D	Fabiana Pocas Biondo Araujo	30	ОРТ	3 Mestrado 3 Doutorado	C	Mestrado e Doutorado



Área de Concentração: Linguística e Semiótica

DISCIPLINA	CÓDIGO	DOCENTE	С.Н.	TIPO	VAGAS	DIA DA SEMANA/HORÁRIO	CURSO
II: Formação de professores de	M 30006020	Daniela Sayuri Kawamoto Kanashiro	30	ОРТ			Mestrado e Doutorado

Área de Concentração: Literatura, Estudos Comparados e Interartes							
DISCIPLINA	CODIGO	DOCENTE	С.Н.	TIPO	VAGAS	DIA DA SEMANA/HORÁRIO	CURSO
Cinama	20082061 M 30006025 D	Ramiro Giroldo	60	ОРТ	3 Mestrado 3 Doutorado	Segunda-feira 14h00 às 17h00	Mestrado e Doutorado
Creative	l		30	ОРТ	2 Mestrado 2 Doutorado	Quarta-feira 14h às 17h	Mestrado e Doutorado
Doáticos			60	OPT	15 Mestrado 15 Doutorado	Quarta-feira 19h00 - 22h30	Mestrado e Doutorado









Coordenador(a) de Curso de Pós-graduação, em 26/02/2021, às 17:43, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador **2428299** e o código CRC **05E1AD0F**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS DE LINGUAGENS

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária Fone: (67)3345-7431 CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.004966/2021-96 SEI nº 2428299

